



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 112

Terça-feira, 16 de agosto de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 321, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3320327, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnicos-Administrativos, da pró-reitoria de gestão de pessoas -PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 12/07/2022, Edição 110: , Página 3:

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002278/2022-97, resolve:

1. Autorizar a prorrogação de afastamento integral de HANA ROSA BORGES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2046527, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 03 (três), a partir de 08 de agosto de 2022, para dar continuidade ao curso de Pós Graduação em Desenvolvimento em Meio Ambiente, nível Doutorado, na Universidade Federal do Piauí

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.002609/2021-87, resolve:

1. Autorizar a prorrogação do afastamento integral de BIANCA GALVAN TOKUO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2059177, lotado na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 01 (ano), a partir de 27 de novembro de 2022, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAIS

Resultado preliminar - Edital Aviso de procura de imóvel 001/2022 - UFDPAr

Processo: 23855.004133/2022-64

EQUIPE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 43, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. – torna público o resultado preliminar do Aviso de procura de imóvel 001/2022 - UFDPAr

Proposta(s) recebida(s):

Proponente 1: CIRCULANDO COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ 03.687.825/0001-14

Proponente 2: Rcd Atacadista Eireli - 42.350.929/0001-90

Análise:

Considerou-se como "proposta habilitada" aquela(s) que tenha(m) atendido todos os requisitos mínimos exigidos pelo Edital de Aviso de procura de imóvel 002/2021 - UFDPAr, excluído os critérios de valores e área do imóvel que será verificado por um profissional técnico especializado em momento oportuno de acordo com os itens 5 do Edital em epígrafe. Caso esses critérios não tenham sido atendidos a proponente poderá ser chamada para negociação de acordo com o referido item.

Proposta(s) inabilitada(s):

Proponente 2: Rcd Atacadista Eireli - 42.350.929/0001-90

Motivo: Não atendimento dos itens V, VI e VII do item 7 do Edital

Proposta(s) habilitada(s):

Proponente 1: CIRCULANDO COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ 03.687.825/0001-14

Interposição de recurso:

O prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irrisignação por parte dos participantes em relação ao resultado da seleção, é até **18/08/2022**.

Parnaíba-PI, 16 de agosto de 2022

Wiarlley Marley Oliveira da Silva
Assessor Especial da Reitoria

Juliano Nunes Reis
Técnico em Eletrônica

Natanael Lima Ribeiro de Sousa
Técnico em Edificações